LEI Nº 3.983, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, a alteração e inclusão no Anexo I da Lei Municipal nº 3.934, de 08/12/2011, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 3.935, de 08/12/2011 estabelecidas no ANEXO V – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
1301 – Manutenção dos Serv.Secret.de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
15.451.0026.1.044/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 204.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR.,SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
1101 – Manutenção dos Serv.Secret.de Agr.,Serv.Públicos e Meio Ambiente
15.451.0002.1.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 149.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
1301 – Manutenção dos Serv.Secret.de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
15.452.0021.1.029/4.4.90.61.00 – Obras e Instalações..... R$ 55.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.044	**Projeto: Implantação de duas Rotatórias**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	-	-	**204.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar duas rotatórias	Implantar	-	-	02	-
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**					
1.029	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	55.000	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS**					
1.017	**Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	-	149.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	-	-	01	-
	Houve redução da meta da fisca					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas fisicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0026	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL**		
1.044	**Projeto: Implantação de duas Rotatórias**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement	**R$ 1,00**	204.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar duas rotatórias	Implantar	02
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**		
1.029	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	55.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS**		
1.017	**Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	149.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	01
	Houve redução da meta da fisca		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 18 / 04 / 2012
Katia Miquelon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.983, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, a alteração e inclusão no Anexo I da Lei Municipal nº 3.934, de 08/12/2011, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 3.935, de 08/12/2011 estabelecidas no ANEXO V – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
1301 – Manutenção dos Serv.Secret.de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
15.451.0026.1.044/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01000 ..... R$ 204.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR.,SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
1101 – Manutenção dos Serv.Secret.de Agr.,Serv.Públicos e Meio Ambiente
15.451.0002.1.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01000 ..... R$ 149.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
1301 – Manutenção dos Serv.Secret.de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
15.452.0021.1.029/4.4.90.61.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01000 ..... R$ 55.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.044	Projeto: Implantação de duas Rotatórias					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement	R$ 1,00	-	-	204.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar duas rotatórias	Implantar	-	-	02	-
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PUBLICAS					
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	55.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.017	Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	149.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	-	-	01	-
	Houve redução da meta da física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial à que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL		
1.044	Projeto: Implantação de duas Rotatórias		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplement		
	Principais serviços e ou produtos	R$ 1,00	204.000
0001	Implantar duas rotatórias	Implantar	02
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PUBLICAS		
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido		
	Principais serviços e ou produtos	R$ 1,00	55.000
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
1.017	Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido		
	Principais serviços e ou produtos	R$ 1,00	149.000
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	01
	Houve redução da meta da física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em 18 de 04 de 2012
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Executiva

Movimentação – Controle Interno

PROJETO DE LEI	nº: 37/12 data 29/03	nay
PROTOCOLO	nº: 248 data 29/03	nay
LEITURA	02/04	nay
CÓPIA	03/04	nay
EMENDA	-	ANDRE
COMISSÃO	9./04/12 - CJ e CF Fatorial	ANDRE
1ª DISCUSSÃO	09/04 -	nay
2ª DISCUSSÃO	16/04 -	nay
PROJETO DE LEI	nº 3959/12 - 16/04	ANDRE
OFÍCIO	-	RAFA
SANÇÃO/VETO	Lei 3983 - 17/04/2012	
PUBLICAÇÃO	dia 18/04/12	
Observações:		